



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Assunto: Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Imaculada - PB, 16 de Maio de 2025.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito